



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2015

Defere folgas compensatórias ao Juiz
Convocado Adilson Maciel Dantas.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Excelentíssimo Juiz Convocado Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 08/2015 e informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-1522/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Excelentíssimo Juiz Convocado ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, dez dias de folgas compensatórias referentes a restituição de férias e folgas compensatórias, assim como a concessão de novas folgas compensatórias relativas ao plantão judiciário do período de 17 a 23-11-2014, para gozo nos dias 19-1-2015, 18 a 22-5-2015 e nos dias 26 e 27-10-2015; 29 e 30-10-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de janeiro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região